

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N° 345/2019

PORTARIA N° 348/2019

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 050/2019

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO N° 285/2019.



PORTARIA

PORTARIA Nº 345/2019



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 345/2019 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação para o
Cargo de Oficial de Gabinete e dá
outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

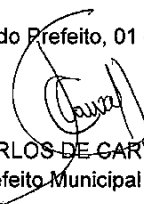
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Oficial de Gabinete, junto à Sub-Prefeitura do Distrito de Roda Velha, o Sr. ARTHUR FRANKLIN RODRIGUES DE SOUZA LIMA, portador do RG nº 13.558.033-14 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de Outubro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



PORTARIA Nº 348/2019



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 348/2019 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede a pedido redução da carga
horária a servidor.”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a pedido do servidor GENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS, ocupante da função efetiva de professor, lotado na Escola Municipal Maria Francisca da Silva, redução da carga horária de 40h semanais para 20h semanais, com base no art. 130, § 2º e 3º da Lei nº 012/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de Outubro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486_2019

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, "caput" e inciso I, da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **Empresa BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.251.951/0004-86, estabelecida à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2486 – Novo Horizonte – Barreiras/BA, CEP 47802-366, neste ato representada por seu procurador, autorizada e especializada em serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e revisão obrigatória de veículo tipo ORE-3 – ônibus escolar rural (marca/modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE; renavam: 01166739683; placa: PLG4600; chassi: 9532E82W0KR915399; ano: 2018/2019; motor: 0165134A155129; comb: diesel), registrado em nome da Prefeitura Municipal de São Desidério-Ba e adquirido através do Programa do Governo Federal "Caminho da Escola", com fundamento no artigo 25, "caput" e inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município.

AUTORIZA a contratação, com valor de R\$ 2.398,30 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos), cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Desidério/Ba, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 285/2019.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 285/2019. Inexigibilidade nº 050/2019. Processo Administrativo nº 1486_2019.
Contratante: Município de São Desidério/BA. **Contratado(a):** BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.251.951/0004-86. **Objeto:** O contrato tem como objeto a contratação de empresa autorizada e especializada em serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e revisão obrigatória de veículo tipo ORE-3 – ônibus escolar rural (marca/modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE; renavam: 01166739683; placa: PLG4600; chassi: 9532E82W0KR915399; ano: 2018/2019; motor: 0165134A155129; comb: diesel) pertencente a Prefeitura Municipal de São Desidério-Ba. **Vigência:** O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir de sua assinatura. O prazo de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão legal do inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93, mediante acordo entre as partes por meio de termo aditivo, precedido da comprovação da presença dos requisitos legais para a hipótese prevista. **Valor do Contrato:** R\$ 2.398,30 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos). **Data de Autorização/Abertura de Procedimento:** 07 de outubro de 2019. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 09 de outubro de 2019. **Data do Contrato:** 09 de outubro de 2019. **Amparo Legal:** Art. 25, "caput" e inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145